



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 392 /2021
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Dispõe sobre a obrigação de fixação da frase “DESRESPEITAR OU NEGLIGENCIAR OU PREJUDICAR IDOSO É CRIME”, nas repartições da administração pública, hospital, UPA, postos de saúde e bancos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA faz saber que aprovou a seguinte proposta de sugestão:

Art. 1º Ficam obrigados a fixar a frase “ **DESRESPEITAR OU NEGLIGENCIAR OU PREJUDICAR IDOSO É CRIME**”, nos ônibus, nas repartições públicas e nos órgãos públicos municipais da administração direta e indireta, bem como nos postos de saúde, hospitais e bancos.

JUSTIFICATIVA

Com o crescimento a população da terceira idade nos últimos anos de envelhecimento se tornou crucial na época em que vivemos. O número de pessoas idosas é expressivamente numeroso e continua crescendo. Baseado no que se refere o Estatuto do idoso em seu Art. 8º, em que diz que o envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

social, nos termos desta Lei e da legislação vigente. Vai além quando dita no Art. 4º, Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação omissão, será punido na forma da Lei. E também citando o Art. 99 é obrigação do Estado garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade. A intenção da presente propositura é de chamar a atenção para referida matéria de grande relevância e colocarem em prática tal garantia, fixando em todos os Ônibus, Repartições Públicas e nos Órgãos Públicos Estaduais da Administração Direta e Indireta e nos Postos de Saúde, Hospitais e Bancos. Diante do exposto acima, peço atenção especial dos nobres colegas a esta proposição e sua efetiva aprovação.

Paço da Câmara Municipal de Granja – CE, em 14, de setembro de 2021.

Maria do Livramento Oliveira Dias

MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS
VEREADORA-PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA
Recebido em: 14/09/2021
Hora: 11:23 hs.